

**LEI MUNICIPAL Nº 703/2016**

***Inseri no calendário festivo da Padroeira Santa Rita de Cássia o Concurso da Mais Bela Voz Estudantil e dá outras providências.***

*A Prefeita Municipal de Santa Cruz-RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário festivo da padroeira de nossa cidade o **Concurso da Mais Bela Voz Estudantil**.

**Art. 2º** - A data ficará a escolha do Executivo Municipal, desde que seja no mês de maio.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz/RN, em 18 de Maio de 2016.**



**Fernanda Costa Bezerra**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 703/2016

Inseri no calendário festivo da Padroeira Santa Rita de Cássia o Concurso da Mais Bela Voz Estudantil e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz-RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário festivo da padroeira de nossa cidade o Concurso da Mais Bela Voz Estudantil.

Art. 2º - A data ficará a escolha do Executivo Municipal, desde que seja no mês de maio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Cruz/RN, em 18 de Maio de 2016.

Fernanda Costa Bezerra

Prefeita Municipal

Publicado por:  
RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES  
Código Identificador: 6562AD66

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06 de Julho de 2016. Edição 1699.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>